



DECRETO N° 3.100 DE 11 NOVEMBRO DE 2025

PUBLICADO

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21 de novembro de 2025.

Em 22/11/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

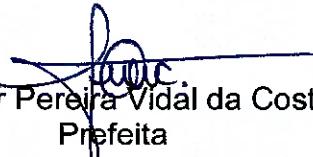
Publ. n° 1792

DECRETA

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 11 de novembro de 2025.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita